



RIGORISMO SACRAMENTAL: TRADIÇÃO OU FENÔMENO MODERNO?

[ARCHE-ATHANATOSI]

SUMÁRIO

Rigorismo Sacramental: Tradição ou Fenômeno

Moderno? 2

Santos Cipriano e Firmiliano - os Padres do Ocidente7

Os Padres e os Concílios 18

Concílios Ecumênicos..... 21

Primeiro Concílio de Constantinopla:22

Trullo:..... 23

Atos do Sétimo Concílio 30

Cisma e Papismo 34

O Consenso Russo 38

O Discurso Grego.....47

Conclusão e a Igreja Hoje..... 58

Bibliografia e Recursos 64

Rigorismo Sacramental: Tradição ou Fenômeno Moderno?

Artigo publicado em [Arche-Athanatos](#) em 22 de novembro de 2021 – Tradução: Pe. André Sperandio

Embora grande parte da pesquisa tenha sido feita por meio da minha própria leitura de fontes primárias, a grande maioria das citações encontradas aqui foi produzida por compilações feitas por outros. Meu objetivo era captar a essência de seus conteúdos e apresentá-los através de uma lente teórica dedicada à questão específica dos sacramentos heterodoxos. Gostaria de agradecer ao *Codex Justinianus*, *Seraphim Hamilton*, *Ubi Petrus*, ao falecido Arquimandrita Ambrosius Pogodin, Sergei Fedorov, Petr Pashkov, bem como às pessoas da *Aletheia* pela riqueza de pesquisas que forneceram, assim como àqueles ~~entre eles~~ que discutiram, se envolveram e refinaram meus pensamentos sobre o assunto. Gostaria de agradecer a Juan, cujas discordâncias iniciais me aprimoraram consideravelmente, e cujos acordos posteriores forneceram uma riqueza de conhecimento e recursos. Para conveniência, muitas das fontes compiladas por eles foram citadas de acordo com a fonte primária para facilitar a leitura do leitor. Incluí-las em uma lista de obras citadas abaixo, juntamente com uma lista mais completa de artigos e recursos que exploram ainda mais fontes em maior detalhe.



Não são poucos os escritores ortodoxos que avançaram a posição de que a Igreja atualmente existe em um estado de confusão epistêmica. Em geral, esses normalmente falam da "*pan-heresia do Ecumenismo*" que não apenas se manifesta como uma visão explícita, mas como uma visão implícita que cresce entre pensadores e clérigos importantes dentro da Igreja. Central nesse debate está a questão de se os sacramentos, ontologicamente falando, existem apenas na Igreja Ortodoxa. A nomenclatura aqui é difícil, pois falar de "*validade sacramental*", da "*presença de sacramentos*" e de ter "*sacramentos cheios de graça*" frequentemente se refere ao mesmo fenômeno até que as questões sejam esclarecidas e testadas pela tradição de nossa Igreja.

Para efeito deste artigo, vou assumir que a posição rigorista sacramental é a seguinte: fora dos limites canônicos do Igreja Ortodoxa, unida pela sinaxe de seus bispos canônicos (sendo capaz de sustentar cismas internos, como com Constantinopla e Moscou), não existem ontologicamente sacramentos. Qualquer rito praticado dentro desses corpos não recebe nenhum *input* ou movimento análogo do Espírito Santo. Um batismo é uma ablução, crisma é apenas uma unção com óleo, uma ordenação é apenas uma vestimenta, e a Eucaristia é meramente pão e vinho.

Essa posição tem precedente antigo, com controvérsia. É mais conhecida por São Cipriano de Cartago e São Firmiliano de Cesareia. Mais recentemente, a posição foi defendida pelos Padres Kollyvades, e especificamente por São Nicodemos, o Hagiorita. Entre pensadores e Santos modernos, incluímos Santo Ilarion Troitsky, Padre Sérafim Rose, São Justino Popovic e muitos outros. A premissa dos

Kollyvades e pensadores subsequentes estipula que, por uma diversidade de razões ao longo da história, a Igreja aplicou a *economia* em casos de *recepção*. Simplificando, o único padrão e método legítimo de recepção de convertidos de fora da Igreja Ortodoxa é o batismo como norma canônica (*akrivea*). Como o método de recepção é um fenômeno econômico, não tem nenhuma implicação aparente para o status dos ritos praticados fora da Igreja.

Pelo contrário, minha posição, e a da maioria da Igreja hoje e historicamente, é que há um grau de validade na prática sacramental das confissões heterodoxas que encontram sua origem na Igreja Ortodoxa (Católicos Romanos, Ortodoxos Orientais, cismáticos do Calendário Antigo etc.) Isso é demonstrado pelos três métodos de recepção empregados por nossa Igreja na recepção de convertidos: batismo, crisma, confissão. Além do batismo, cada método pressupõe a presença ontológica, e não apenas formal, do método anterior. Crismar pressupõe a presença de um batismo, receber pela confissão pressupõe a presença dos dois anteriores, e receber um clérigo pela confissão pressupõe o mesmo de sua ordenação (e, portanto, eclesialidade).

Os defensores do rigorismo não o apresentam como uma exposição formulada sobre a *sacramentologia*. Os rigoristas avançam sua posição como uma norma *quasi-dogmática* dos Padres e Concílios. A posição pressupõe que sua **lógica-base** é idêntica à lógica praticada pelos Padres, e como tal, este é o filtro pelo qual quaisquer nuances são ignoradas ou explicadas. Na prática, começa com um julgamento *a priori* de que, no nível mais teórico, os limites carismáticos da Igreja devem coincidir exclusiva e

exaustivamente com seus limites canônicos, e é a partir disso a premissa fundamental de que toda interpretação deve ocorrer em relação às decisões dos antigos.

Esse raciocínio é circular, pois pressupõe que a fórmula moderna usada para explicar as posições históricas se traduz necessariamente em uma compreensão de como os Padres aplicaram sua lógica. De fato, não há outra maneira de realizar isso, uma vez que cronologicamente, só se vê o argumento econômico avançado de forma formulaica a partir do século XVIII. Por exemplo, a absoluta falta de explicação para a qual o Concílio Quinisexto prescreve três modos de recepção para conversos é explicada como *oikonomia*, não por qualquer conteúdo dentro do próprio concílio ou elaboração por canonistas e Padres subsequentes, mas simplesmente porque a explicação deve ser verdadeira *ex post facto*. A própria presença da explicação pelos modernos pressupõe que essa era a lógica dos antigos, nos levando a um cenário muito claro de "*colocar o carro na frente dos bois*".

No entanto, o problema reside no fato de que a posição é avançada como um *quasi-dogma* e frequentemente referida em termos amplos e universalizantes. Frequentemente se ouve: "A Igreja Ortodoxa não reconhece os sacramentos dos hereges". Verdadeiramente? Por implicação, aquelas igrejas que de fato o fazem estão em algum tipo de heresia ou erro. Notáveis rigoristas afirmam que aqueles que falam dos mistérios "*fora do corpo*" devem admitir que o corpo está "*ou dividido ou inclui heresia e ilusão*", ambos os quais "*expressam a heresia do ecumenismo*". Apesar disso, cabe ao rigorista demonstrar que a posição de São Cipriano é a posição

histórica e normativa da Igreja a ponto de justificar declarações universalizantes. De fato, eles devem demonstrar que a lógica articulada na *teoria econômica* não é meramente um fenômeno *pós-facto*, mas era a lógica inerente ao governo da antiga Igreja. A posição rigorista pode ser resumida da seguinte forma:

- A regra dos Santos Cipriano e Firmiliano é normativa para a sacramentologia da Igreja Oriental.
- Qualquer tentativa de conceber os mistérios sendo praticados "*fora da Igreja*" implica uma eclesiologia herética.
- Qualquer desvio do único método legítimo de recepção não implica a presença de mistérios fora da Igreja, mas a prática da economia.

Este artigo demonstrará que cada uma dessas premissas é falha. Primeiro que a visão de São Cipriano é universal e normativa na Igreja, e segundo a *teoria econômica* é o modo fundamental e válido de interpretar qualquer instância em que a Igreja receba prescritivamente indivíduos por qualquer método que não seja o batismo. Também demonstrará que a Igreja forneceu conteúdo amplo para que se compreenda como os sacramentos podem ser praticados fora da sinaxe canônica da Igreja Ortodoxa.

Se a *teoria econômica* não for válida, isso implica que os sacramentos não estão meramente presentes na "forma" válida, mas têm uma presença ontológica pelo movimento do Espírito Santo. Se os indivíduos em confissões heterodoxas se beneficiam disso para o efeito de sua salvação é uma questão separada que posso abordar em outro artigo.

Santos Cipriano e Firmiliano - os Padres do Ocidente

A posição de São Cipriano de Cartago fornece a premissa mais simples e padrão para a posição rigorista. Ele afirma o seguinte:

«Pois se a Igreja não está com os hereges, é porque ela é uma só e não pode ser dividida; e se assim o Espírito Santo não está lá, é porque Ele é um só e não pode estar entre pessoas profanas e aqueles que estão fora; certamente também o batismo, que consiste na mesma unidade, não pode estar entre os hereges, pois não pode ser separado nem da Igreja nem do Espírito Santo». (Epístola 70.1)

O Concílio de Cartago (257) estabelece este princípio. Vale ressaltar que um princípio semelhante é frequentemente invocado nos Cânone Apostólicos (46, 47, 50) e também no oitavo cânon do Concílio de Laodiceia. Em essência, cada um desses estabelece que alguém batizado por hereges categóricos deve receber o batismo para entrar na Igreja. No entanto, é São Cipriano quem articula a dimensão eclesiológica disso, aplicando-o não apenas aos hereges, entre os quais se incluíam diversos gnósticos da época, mas também aos cismáticos.

Relevante para a Igreja Oriental, São Firmiliano de Cesareia estabelece uma compreensão muito semelhante:

«Mas qual é o seu erro, e quão grande é sua cegueira, aquele que diz que a remissão dos pecados pode ser concedida na sinagoga dos hereges... Neste

aspecto, estou justamente indignado com essa estupidez tão aberta e evidente de Estêvão: embora ele se glorie tanto no lugar de seu bispado e afirme que detém a sucessão de Pedro, sobre quem foram lançados os fundamentos da Igreja, ele deveria introduzir muitos. outras rochas e estabelecer o novo edifício de numerosas Igrejas, pois ele defende com sua autoridade que o Batismo é encontrado nelas». (Carta 74:8)

As palavras de São Firmiliano seguem perfeitamente para o cerne da questão. Em primeiro lugar, dizer que a compreensão de São Cipriano é normativa em nível universal não pode ser verdadeiro, pois a história testemunha o fato de que sua compreensão do assunto foi rejeitada categoricamente, principalmente por Santo Agostinho de Hipona, mas em nível canônico pelo Papa Santo Estêvão, que rejeitou os resultados do Concílio de São Cipriano, e cuja posição sobre o assunto foi igualmente expressa por São Vicente de Lérins.

Santo Agostinho escreve sobre o batismo:

«... Já foi dito que a graça do batismo pode ser conferida fora da comunhão católica, assim como também pode ser retida lá... Assim, aqueles que, no sacrilégio do cisma, se afastam da comunhão da Igreja, certamente retêm a graça do batismo, que receberam antes de sua partida, visto que, em caso de retorno, não lhes é conferida novamente, o que prova que o que receberam enquanto estavam dentro da unidade da Igreja, não poderiam ter perdido em sua separação. Mas se pode ser retida

fora, por que não pode também ser concedida lá?... Daí fica claro que são culpados de impiedade aqueles que tentam rebatizar aqueles que estão na unidade católica; e agimos corretamente ao não ousar repudiar os sacramentos de Deus, mesmo quando administrados no cisma»¹.

Santo Agostinho estabelece ainda o princípio eclesiológico em questão:

«Não serve de nada, então, que nos digam: ‘Se vocês reconhecem nosso batismo, o que nos falta para que vocês suponham que devemos considerar seriamente a ideia de nos unir à sua comunhão?’ Pois respondemos: Não reconhecemos nenhum batismo de vocês; pois não é o batismo de cismáticos ou hereges, mas de Deus e da Igreja, onde quer que seja encontrado e onde quer que seja transferido. Mas de forma alguma é seu, exceto porque vocês mantêm opiniões falsas, praticam atos sacrílegos e se separaram impiedosamente da Igreja. [...] E ainda assim, mesmo aqueles que foram uma vez nascidos no batismo, não precisam nascer novamente»².

«E daí fica claro que são culpados de impiedade aqueles que tentam rebatizar aqueles que estão em unidade católica; e agimos corretamente ao não ousar repudiar os sacramentos de Deus, mesmo quando administrados em cisma. Pois em todos os pontos em que pensam como nós, eles também

¹ Sobre o Batismo, Contra os Donatistas, 1:2.

² Ibid., 1:14.

estão em comunhão conosco, e só estão separados de nós nos pontos em que discordam de nós». (Ibid., 1:1)

Isso aborda diretamente a questão fundamental da eclesiologia em questão. No que diz respeito a Santo Agostinho, argumentos rigoristas sobre a Igreja estar "dividida" não se sustentam, pois Santo Agostinho mantém que mesmo no cisma e na heresia, alguma relação com a Única Igreja permanece, embora seja deficiente, danificada ou imperfeita. No sétimo capítulo do mesmo, Santo Agostinho estabelece Mateus 12:30 como um princípio pelo qual podemos entender isso.

Certamente não se referiria a Santo Agostinho como um *Ecumenista* por suas declarações! E ainda assim, ele reconhece nesta declaração que um grau de "comunhão" é mantido com aqueles que estão em cisma por conta de algum erro. A totalidade do *Contra os Donatistas* de Santo Agostinho é um testemunho digno contra o erro eclesiológico de São Cipriano sobre aqueles que foram separados. O Papa Santo Estêvão afirma a visão de que aqueles provenientes de confissões heréticas e cismáticas têm um verdadeiro batismo:

«Se, portanto, alguém vier a você de qualquer heresia que seja, que nada seja inovado (ou feito) que não tenha sido transmitido, a saber, que as mãos sejam impostas sobre ele para arrependimento; uma vez que os hereges, em seu próprio caráter, não batizam aqueles que vêm uns dos outros, mas apenas os admitem à comunhão»³.

³ Citado na Epístola 73:1 de São Cipriano.

Por fim, a voz ocidental sobre o assunto conclui com as palavras de São Vicente de Lérins e a revogação do decreto de São Cipriano no Concílio de Cartago (419). São Vicente escreve que São Cipriano, apesar de seu erro, é totalmente absolvido da questão, mas tal tratamento não é estendido aos Donatistas, que levaram suas visões à sua conclusão lógica:

«E maravilhosa revolução! Os autores dessa mesma doutrina são julgados católicos, os seguidores hereges; os mestres são absolvidos, os discípulos condenados; os escritores dos livros serão filhos do Reino, os defensores deles terão sua parte no Inferno. Pois quem é tão demente a ponto de duvidar que essa luz abençoada entre todos os santos bispos e mártires, Cipriano, juntamente com o restante de seus colegas, reinarão com Cristo; ou, por outro lado, quem tão sacrílego a ponto de negar que os donatistas e aquelas outras pragas, que se vangloriam da autoridade daquele concílio para sua iteração do batismo, serão entregues ao fogo eterno com o diabo?» (Commonitório 6:15)

O Concílio de Cartago afirma:

«Pois, ao chegar à fé, eles [aqueles que foram batizados pelos donatistas, ou seja, cismáticos hereges] consideravam a verdadeira Igreja como sua própria e lá acreditavam em Cristo e recebiam os sacramentos da Trindade. E que todos esses sacramentos são totalmente verdadeiros, santos e divinos é muito certo, e neles toda a esperança da alma é colocada, embora a audácia presunçosa dos hereges, tomando para si o nome da verdade, ouse

administrá-los. Eles são apenas um, afinal, como nos diz o abençoado Apóstolo, dizendo: Um Deus, uma fé, um batismo, e não é lícito reiterar o que deve ser administrado apenas uma vez. [Portanto, aqueles que foram assim batizados], tendo anatematizado seu erro, podem ser recebidos pela imposição das mãos na única Igreja, a qual é chamada de pilar e a única mãe de todos os cristãos, onde todos esses Sacramentos são recebidos para salvação e vida eterna; até os mesmos sacramentos que obtêm para aqueles que perseveram na heresia a pesada pena da condenação». (Cânon 57)

É importante entender a visão deste Concílio ao afirmar que "Eles são, *afinal, apenas um*". Isso implica que há um sentido em que cismáticos e certos hereges participam da "Unidade" da Igreja. Claramente, essa "Unidade" não aponta *per se* para seus limites canônicos, mas para algum estado intermediário em que sua pertença à Igreja está presente, mas sua participação é inibida por outros meios. Também declara sobre os bispos que governam seus respectivos rebanhos:

«Comunidades que retornaram dos Donatistas e tiveram bispos, sem dúvida podem continuar a tê-los mesmo sem qualquer ação dos concílios, mas uma comunidade que teve um bispo e quando ele morre não deseja mais ter um bispo próprio, mas pertencer à diocese de outro bispo, isso não lhes deve ser negado. Também bispos que, antes da promulgação da lei imperial sobre a unidade, trouxeram seu povo de volta à Igreja Católica,

devem ainda ser permitidos a governá-los». (Cânon 99).

Importante notar também é o fato de que outros Concílios cartagineses subsequentes, como o presidido por Gratus em 348, determinaram não apenas que rebatismos não deveriam ocorrer, mas que a hierarquia cismática dos Novacianos deveria ser recebida sem reordenação, reconhecendo sua plena dignidade, assim como a dos Donatistas⁴.

São Jerônimo escreve sobre o assunto:

«Cipriano, de abençoada memória, tentou evitar cisternas quebradas e não beber de fontes estranhas e, portanto, rejeitando o batismo herético, convocou seu sínodo africano em oposição a [Papa São] Estêvão, que era o vigésimo segundo sucessor abençoado de Pedro na sé de Roma. Eles se reuniram para discutir esse assunto; mas a tentativa falhou. Por fim, aqueles mesmos bispos que haviam determinado junto com ele que os hereges deveriam ser rebatizados, voltaram ao antigo costume e publicaram um novo decreto». (Diálogo com os Luciferianos)

São Jerônimo ainda escreve:

«Uma vez que Hilário, ao sair da Igreja, era apenas um diácono, e uma vez que a Igreja é para ele, embora somente para ele, uma mera multidão mundana, ele não pode celebrar adequadamente a

⁴ Arquidiácono Liveriy Voronov

Eucaristia, pois não tem bispos ou padres, nem pode batizar sem a Eucaristia. E uma vez que o homem está morto agora, visto que era um diácono e não podia ordenar ninguém para sucedê-lo, sua seita morreu com ele. Pois não há tal coisa como uma Igreja sem bispos». (Ibid., 21)

Isso é especialmente revelador, uma vez que São Jerônimo enfatizou dois elementos eclesiológicos significativos para a natureza do cisma *luciferiano* e como poderia ter sido visto de outra forma sob circunstâncias diferentes. Ele afirma que o cisma de Hilário não poderia persistir precisamente porque não tinha a graça investida no Bispado, razão pela qual Hilário não podia batizar nem ordenar. Se a incapacidade de Hilário em fazê-lo fosse simplesmente uma questão de estar fora da Igreja, não haveria discussão quanto ao seu Diaconato. De fato, como veremos mais adiante, as interpretações que sugerem que um bispo cismático ou herege pode manter a graça de suas ordens, mas não as conferir, também não representam um obstáculo para São Jerônimo, para quem foi a falta de episcopado de Hilário, e não seu cisma, que o tornou incapaz de conferir batismo e ordenação. São Jerônimo conclui o assunto com o seguinte:

«Mas se alguém acha que é questionável se os hereges sempre foram bem-vindos por nossos antepassados, que leia as cartas do abençoado Cipriano, nas quais ele aplica o chicote a Estêvão, bispo de Roma, e seus erros que haviam se tornando inveterados pelo uso. Que também leia os panfletos de Hilário sobre o rebatismo dos hereges, que ele publicou contra nós, e lá encontrará Hilário

confessando que Júlio, Marcos, Silvestre e os outros bispos antigos igualmente acolhiam todos os hereges ao arrependimento; e, além disso, para mostrar que ele não poderia reivindicar justamente a posse do verdadeiro costume; o Concílio de Niceia também, ao qual nos referimos há pouco tempo, acolheu todos os hereges com exceção dos discípulos de Paulo de Samósata. E, o que é mais, permite que um bispo novaciano, ao se converter, tenha o cargo de presbítero, uma decisão que condena tanto Lúcifer quanto Hilário, já que a mesma pessoa que é ordenada também é batizada».

São Fulgêncio de Ruspe reitera ainda:

«Qualquer pessoa que receba o sacramento do Batismo, quer na Igreja Católica ou em uma herética ou cismática, recebe o sacramento completo; mas a salvação, que é a força do sacramento, ele não terá, se tiver recebido o sacramento fora da Igreja Católica [e permanecer em cisma deliberado]. Portanto, ele deve retornar à Igreja, não para que possa receber novamente o sacramento do batismo, que ninguém ousa repetir em qualquer pessoa batizada, mas para que possa receber a vida eterna na sociedade católica, para a obtenção da qual ninguém está apto, mesmo com o sacramento do batismo, permanecendo afastado da Igreja Católica». (Regra da Fé 43)

Mais uma vez, antecipando uma resposta revisionista amplamente baseada na forma do sacramento, é preciso explicar precisamente o que se entende pelo sacramento

como um todo neste caso. De fato, São Fulgêncio claramente não está promovendo uma forma de proto-ecumenismo, na medida em que ele insiste que o batismo, embora "completo", não beneficia a salvação de um homem se ele permanecer em cisma deliberado.

Por último, do Papa São Gregório Magno:

«Aprendemos com a antiga instituição dos Pais que todos os que são batizados na heresia em nome da Trindade (ut quilibet apud haeresim in Trinitatis nomine baptizantur), quando retornam à Mãe da Igreja, devem invocar em seu seio seja através da unção com crisma, ou pela imposição das mãos, ou apenas Através da confissão de fé (seja pela unção do crisma, imposição de mãos ou simples profissão de fé, sejam trazidos de volta ao seio da Mãe Igreja) ... Portanto, os arianos são aceitos na Igreja Católica no Ocidente através da imposição de mãos, e no Oriente - através da unção com mirra. Os monofisistas e outros são aceitos apenas através da confissão da verdadeira fé, uma vez que o santo batismo, recebido dos hereges, então recebe o poder de purificação neles, quando eles (arianos) recebem o Espírito Santo pela imposição de mãos, e estes (monofisistas) se unem ao seio da Santa Igreja Ecumênica através da confissão da verdadeira fé (pois o santo batismo, que receberam dos hereges, então adquire o poder de purificação neles, quando ou aqueles recebem o Espírito Santo pela imposição

de mãos ou estes se unem pela profissão da verdadeira fé santa e universal à Igreja)».⁵

O que isso nos obriga a concluir, no mínimo, é que a posição de São Cipriano não foi aceite normativamente na Igreja Ocidental, que havia permanecido como parte integral e, de fato, mais ortodoxa da Igreja Católica Ortodoxa até seu cisma muitos séculos depois. Levando em consideração os Santos Agostinho, Jerônimo, Gregório, Estêvão, Fulgêncio e Vicente em suas palavras, o método de São Cipriano era na verdade uma novidade, não a prática tradicional da época. Nem mencionei o Concílio de Arles (314), ou Santo Isidoro de Sevilha. O fato claro é que mesmo referir-se à sacramentologia ilustrada aqui como "agostiniana" é difícil, dado que o consenso patrístico dos Padres Ocidentais se opõe à visão de São Cipriano. Além disso, essas citações demonstram não apenas que o rebatismo pode ser evitado através da *oikonomia* devido a uma "forma válida", mas também demonstram que não apenas o rebatismo é categoricamente rejeitado, mas outros meios de recepção também foram introduzidos: confissão (anatematização do erro) e revestimento (em vez de reordenação).

Por esse mesmo fato, não podemos afirmar que a posição *cipriânica* é quase dogmática nem normativa. Apesar disso, os defensores do rigorismo argumentariam que a Igreja Ortodoxa manteve a prática normativa das igrejas orientais. Diante dessa evidência, um rigorista provavelmente continuaria a argumentar que o rebatismo continua sendo "econômico". No entanto, não há evidências que sugiram que

⁵ [Carta do Papa São Gregório I ao Católico Kirion I, traduzida por R. Bagrov.](#)

essa lógica esteja sendo utilizada. Ao nos voltarmos para os Padres Orientais, temos que lidar com algumas coisas. Em primeiro lugar, falar de "hereges" por si só não é uma categoria dada, mas sujeita a variações permitindo graus de afastamento da verdade ortodoxa. O que vemos na realidade é que, enquanto os ortodoxos não hesitam em se referir aos católicos romanos ou não calcedonianos como hereges, nós hesitamos em defini-los na mesma categoria de "hereges" como os primeiros Padres fizeram. Esses hereges são mais frequentemente gnósticos de várias persuasões ou não trinitários desenfreados. Por isso, quando Padres como São Cirilo de Jerusalém falam do batismo dos hereges como "não batismo" (*Protocatequese* 7), precisamos de contexto a menos que reconheçamos uma contradição entre ele e as conclusões estabelecidas pelos Padres ocidentais e posteriores Padres e concílios orientais.

Os Padres e os Concílios

Tendo lidado minuciosamente com o assunto no que diz respeito à Igreja Ocidental, ainda temos que lidar com a questão de saber se a premissa de que a Igreja Oriental manteve a prática de rebatismo geral e não reconhecimento de sacramentos heterodoxos como normativa. Já com São Basílio, vemos uma dicotomia sendo estabelecida.

São Basílio faz uma distinção inicial e formal entre hereges, cismáticos e *parasynagogas*. Entre os primeiros, ele inclui os "Valentinianos, Marcionistas e Maniqueístas". (*Primeiro Cânone de São Basílio*) Certamente, aqueles que negam o Deus do Antigo Testamento em si, dualistas,

negadores da encarnação, de fato defensores de uma fé totalmente separada são considerados hereges sob tal definição. É totalmente absurdo, então, falar do *Cânone de São Basílio* para sugerir que grupos como os católicos romanos pertencem a uma categoria semelhante.

No mesmo cânone, São Basílio fala das opiniões dos Santos Cipriano e Firmiliano, que descrevem a perda de graça e posição entre aqueles que praticam sacramentos fora da Igreja. Apesar disso, ele mantém suas simpatias em relação ao rebatismo em geral, embora aceite que devemos seguir o que a tradição local exige. Deve-se considerar absurdo, no entanto, que São Basílio discutiria sobre *economia* sendo aplicada ao rebatismo daqueles que essencialmente não são trinitários, e ainda assim, mesmo muitos *ecumenistas* hoje não iriam tão longe a ponto de considerar "*economicamente*" se devem ou não rebatizar alguém vindo de uma heresia semelhante.

São Teodoro, o Estudita, reflete ainda mais sobre essas questões, enfatizando no caso dos *Cânones Apostólicos*, que os "hereges" se referem especificamente àqueles que não têm batismo por não serem "*batizados e não batizam em nome do Pai e do Filho e do Espírito Santo*"⁶. São Teodoro afirma ainda que, entre os hereges, devemos diferenciar aqueles que são hereges no "*sentido adequado, porque ensinam de modo ímpio sobre a própria essência de nossa fé na Trindade*", e os hereges no sentido de seu "abuso" da palavra. Em relação a estes, ele os descreve como: "*Eles confessam fé na Santíssima Trindade,*

⁶ Carta 40, para Naucratis.

mantendo as propriedades únicas de cada Hipóstase, não apenas aquilo que é comum aos três".

Isto corresponde à avaliação de Santo Agostinho, que na medida em que haja um nível suficiente de fé comum retida, a graça para administrar os sacramentos é retida. Da mesma forma, isso corresponde às interpretações canônicas de São Nicodemus Milas, que comenta o *Quadragésimo Sétimo Cânon Apostólico*:

«Se o batismo de hereges conhecidos não foi danificado, mas em sua essência correspondia ao batismo ortodoxo e, portanto, poderia ser considerado pela igreja como essencialmente correto, então aqueles que passaram de tais heresias (onde a essência do batismo não foi danificada) não precisavam ser batizados novamente».

São Nicodemus Milas também afirma no *Quadragésimo Sexto Cânon Apostólico*:

«Aplica-se apenas aos hereges que existiram nos tempos apostólicos e distorceram os principais dogmas sobre Deus Pai e o Filho e o Espírito Santo, e sobre a encarnação do Filho de Deus. Em relação a hereges de outro tipo, existem prescrições correspondentes de outras regras de concílios e dos Santos Padres».

Esta é a interpretação oficial aceita pelo Santíssimo Santo Sínodo Governante da Rússia em 1901:

Este Cânon Apostólico refere-se a hereges nos tempos dos apóstolos, que ofenderam contra os principais dogmas sobre Deus Pai, Filho e Espírito Santo e sobre a encarnação do Filho de Deus. Os seguintes cânones são dirigidos contra outros tipos de heresias: 1 E.C. 19, Laodiceia 7 e 8, e 6 E.C. 95, e Basílio Gr. 47⁷.

Somos obrigados a concluir que há uma distinção genuína entre os hereges descritos pelos *Cânones Apostólicos*, bem como pelos *Cânones de Laodiceia*. Deve-se entender todas essas decisões dentro do contexto adequado na Igreja primitiva. Quando a Igreja primitiva fala de heresias e cismas, o princípio da exclusividade diz respeito a grupos totalmente afastados de sua realidade fundamental, e não apenas a grupos organizados que adotaram um conjunto particular de erros em torno de doutrinas fundamentais que, no entanto, permanecem em amplo acordo. Isso não é incomum, pois até mesmo São João Damasceno usa a categoria de "herege" para se referir aos ismaelitas - muçulmanos, que a maioria de nós consideraria como uma fé completamente estranha.

Concílios Ecumênicos

Isso nos leva ao cerne do argumento canônico. Já vimos que, apesar de algumas nuances, um genuíno status ontológico pertence aos hereges em virtude de seu batismo. O último Concílio de Cartago até nos faria aceitar clérigos na dignidade de seu cargo. Os *Cânones Apostólicos* e outras declarações dos Padres também devem ser entendidos de acordo com uma compreensão diferente do que significa ser

⁷ Citado em Arquimandrita Ambrósio (Pogodin).

um "herege". Esses argumentos estão encapsulados em sua forma mais completa no *Primeiro Concílio de Constantinopla*, *Trullo*, e nos *Atos do Sétimo Concílio*.

Primeiro Concílio de Constantinopla:

«Aqueles que se convertem da heresia para a ortodoxia, e para a porção daqueles que estão sendo salvos, nós recebemos de acordo com o seguinte método e costume: Arianos, Macedônios, Sabatianos, Novacianos, que se autodenominam Cataristas ou Aristóricos, e Quartodecimanos ou Tetraditas, e Apolinarianos, nós recebemos, desde que entreguem uma renúncia escrita [de seus erros] e anatemizem toda heresia que não esteja de acordo com a Santa, Católica e Apostólica Igreja de Deus. Em seguida, eles são primeiramente selados ou ungidos com o óleo sagrado na testa, olhos, narinas, boca e ouvidos; e quando os selamos, dizemos, ‘O Selo do dom do Espírito Santo’.

Mas, Eunomianos, que são batizados com apenas uma imersão, e Montanistas, que aqui são chamados Frígios, e Sabelianos, que ensinam a identidade do Pai e do Filho, e fazem várias outras coisas maléficas, e [os partidários] de todas as outras heresias – pois há muitos assim aqui, especialmente entre aqueles que vêm do país dos Galatas: – Todos estes, quando desejam voltar para a ortodoxia, nós os recebemos como pagãos. No primeiro dia os tornamos cristãos; no segundo, catecúmenos; no terceiro, os exorcizamos

respirando três vezes em seus rostos e ouvidos; e assim os instruímos e os obrigamos a passar algum tempo na Igreja, e a ouvir as Escrituras; e então os batizamos»⁸.

Trullo:

«Aqueles que dos hereges passam para a ortodoxia, e para o número daqueles que devem ser salvos, recebemos de acordo com a seguinte ordem e costume. Arianos, Macedônios, Novacianos, que se autodenominam Cataristas, Aristeri e Testareskaidecatitæ, ou Tetraditæ, e Apolinarianos, nós os recebemos mediante a apresentação de certificados e sua anátema a toda heresia que não seja conforme à santa Igreja Apostólica de Deus; então, primeiramente os ungimos com o santo crisma em suas testas, olhos, narizes, boca e ouvidos; e ao selá-los dizemos – ‘O selo do dom do Espírito Santo’.

Mas quanto aos Paulianistas, foi determinado pela Igreja Católica que eles devem ser rebatizados sem falta. Os Eunomeanos também, que batizam com uma só imersão; e os Montanistas, que aqui são chamados Frígios; e os Sabelianos, que consideram o Filho como sendo o mesmo que o Pai, e são culpados em certos outros assuntos graves, e todas as outras heresias – pois há muitos hereges aqui, especialmente aqueles que vêm da região dos Gálatas – todos os que desejam abraçar a fé

⁸ I Constantinopla, Cânon 5.

Ortodoxa, nós os recebemos como Gentios. E no primeiro dia os tornamos Cristãos, no segundo Catecúmenos, então no terceiro dia os exorcizamos, ao mesmo tempo também respirando três vezes sobre seus rostos e ouvidos; e assim os iniciamos, e fazemos com que passem tempo na igreja e ouçam as Escrituras; e então os batizamos. E os Maniqueístas, Valentianos e Marcionitas e todas as heresias similares devem apresentar certificados e anatematizar cada um sua própria heresia, e também Nestório, Eutiques, Dióscoro, Severo, e os outros chefes de tais heresias, e aqueles que pensam como eles, e todas as heresias acima mencionadas; e assim eles se tornam participantes da santa Comunhão»⁹.

Eu entendo que há problemas com a tradução em questão, especificamente na numeração de grupos como Maniqueístas, Valentianos e Marcionitas, juntamente com monofisitas e nestorianos. Alguns argumentaram que uma tradução genuína indicaria, de fato, que monofisitas e nestorianos deveriam ser rebatizados juntamente com os grupos mencionados anteriormente. O falecido Padre Daniel Griffith traduziu cada um desses cânones em paralelo com o grego original em um documento não publicado, e demonstra que, na verdade, maniqueus, valentinianos e marcionitas deveriam ser rebatizados:

«E os maniqueus, valentinianos e marcionitas e todos provenientes de heresias semelhantes, nós

⁹ Trullo, Cânon 95.

rebatizamos, recebendo-os como pagãos”¹⁰. A maneira adequada de receber na comunhão aqueles que buscam entrar na Igreja Católica de acordo com os padrões canônicos e litúrgicos da santa Igreja Ortodoxa Oriental».)

No que diz respeito aos monofisistas e nestorianos, afirma-se então:

«Os eutiquianos e severianos e aqueles de heresias semelhantes devem fornecer certificados e anatematizar sua própria heresia e Nestório, Eutiques, Dióscoro e Severo».

«Εὐτυχιανιστάς, καὶ Σεβηριανούς, καὶ τοὺς ἐκ τῶν ὁμοίων αἱρέσεων χρὴ ποιεῖν λίβελλους, καὶ ἀναθεματίζειν τὴν αἱρέσεων αὐτῶν, καὶ Νεστόριον, καὶ Εὐτυχία, καὶ Διόσκορον καὶ Σεβήρον»¹¹.

Este argumento é fortalecido pelo fato de que a Igreja historicamente apoiou o uso de três métodos de recepção. Por exemplo, o conhecimento de três ritos distintos de recepção é explicado por Timóteo de Constantinopla no século V:

«Existem três ritos para aceitar aqueles que vêm para a Santa, Divina, Católica e Apostólica Igreja: o primeiro rito exige o santo batismo, o segundo – não batizamos, mas ungimos com o Santo Crisma e o terceiro – nem batizamos nem ungimos, mas

¹⁰ Cânon 95 de Trullo, citado em Padre Daniel Griffith (Não Publicado).

¹¹ Ibid.

exigimos a renúncia à sua própria heresia e a todas as outras»¹².

Da mesma forma, São Teodoro, o Estudita, entende claramente essa distinção como significando que os nestorianos, meletianos e eutiquianos não devem ser rebatizados, mas devem ser recebidos pela confissão.

«Não através do batismo, nem da crisma, mas pela anatematização de sua heresia é que recebemos os Meletianos, Nestorianos, Eutiquianos e outros semelhantes»¹³.

Trullo reiterou e endossou os seis Concílios Ecumênicos anteriores, bem como os Cânones Apostólicos, Laodiceia e especificamente o Concílio de Cartago que aboliu a prática de São Cipriano. Portanto, é importante entender este concílio de acordo com toda a extensão de suas implicações. Ele não estabeleceu uma nova prática e não estabeleceu nada como resultado de ignorância. Ele tanto mantém a legitimidade de São Cipriano, quanto afirma o Concílio que aboliu sua decisão. Na verdade, Trullo apenas recebe o cânone de São Cipriano com uma importante ressalva:

«Além disso, o cânone estabelecido por Cipriano, arcebispo do país dos Africanos e mártir, e pelo sínodo sob ele, que foi mantido apenas no país dos bispos supracitados, de acordo com o costume transmitido a eles»¹⁴.

¹² Citado em Arquimandrita Ambrósio (Pogodin).

¹³ Carta 40, para Naukratios

¹⁴ Cânon 2 de Trullo, citado em Griffith.

Qualquer sentido em que possamos entender os cânones como apoio ao decreto de São Cipriano é diretamente abordado por comentários do Patriarca Teodoro Balsamon, que afirmou que os "Decretos do Concílio de Cartago (257) não são obrigatórios e, como tal, ineficazes"¹⁵.

Zonaras também comenta sobre os decretos de São Cipriano assim:

«Assim, as opiniões dos Padres reunidos no concílio com o grande Cipriano não se referem a todos os hereges e todos os cismáticos. Porque o Segundo Concílio Ecumênico, como acabamos de apontar, faz uma exceção para certos hereges e concede sua sanção para sua recepção sem repetir o batismo, exigindo apenas sua unção com o Santo Crisma desde que tenham renunciado às suas próprias heresias e a todas as outras heresias»¹⁶.

Se alguém afirmar então que Trullo aceitou o "cânone de São Cipriano", também deve lidar com o fato de que também apoiou o cânone do concílio que o ab-rogou, e igualmente endossou substancialmente o mesmo concílio ao estabelecer um decreto sobre a recepção por meios diferentes do batismo. A menos que isso seja uma contradição direta ou erro dentro do Conselho (uma visão ainda menos aceitável), é forçado a concordar com Zonaras, Balsamon e São Nicodemus Milas que a visão de São Cipriano não se

¹⁵ Citado em Arquimandrita Ambrósio, Sobre a Questão da Ordem de Recepção de Pessoas na Igreja Ortodoxa, cap. 1.

¹⁶ Ibid.

sustenta. Virtualmente todos os canonistas, exceto São Nicodemus o Hagiorita, entendem assim.

Isso também lida decisivamente com as alegações de que a sacramentologia "agostiniana" nunca foi aceita no oriente, onde prevaleceu a visão ciprianista. O único exemplo que temos da interpretação de São Cipriano sendo mantida em um conselho foi limitado à sua jurisdição durante sua vida, enquanto essas decisões permaneceram em vigor. Ambos esses conselhos estabelecem como norma canônica um método de recepção adequado a cada grupo, todos os quais se afastam consideravelmente da fé e prática ortodoxas. De fato, a aceitação do Trullo não apenas do crisma como método de recepção, mas agora também da confissão para grupos como os monofisitas, indica não apenas uma aceitação do batismo cheio de graça, mas também a presença de um crisma válido. Como tal, deve-se ver esses cânones como um modelo normativo para avaliar futuras heresias quando surgirem (como o catolicismo romano e vários tipos de protestantes, por exemplo).

A teoria econômica, em sua novidade, é incapaz de explicar adequadamente a necessidade de uma aplicação ampla e categórica das regras canônicas para a recepção de hereges diversos. Se partirmos da premissa de que os limites canônicos e carismáticos da Igreja coincidem inteiramente, excluindo não apenas hereges não trinitários, mas até mesmo cismáticos ortodoxos, então esses cânones deveriam falar apenas de casos nos quais pode ser permitido aceitar certos grupos por outros meios. O mais importante a se notar é o terceiro rito de recepção na confissão. São Pedro Mohyla escreve sobre o crisma:

«De toda essa bênção e assistência divina precisa todo aquele que se torna cristão; e assim como o Espírito Santo desceu na forma visível de fogo e concedeu sua graça, ou dons, aos Apóstolos, agora, quando o sacerdote unge a pessoa recém-batizada com o óleo sagrado, ela é revestida de cima com os dons do Espírito Santo»¹⁷.

Que alguém deva ser aceito apenas pela renúncia de sua rebelião ou erro anterior e permitido se aproximar dos Mistérios implica não apenas a validade da forma do batismo que receberam, mas também a presença do Espírito Santo operante em seu crisma. Compreender que o crisma confere esse dom dependente da graça ontológica presente no batismo da Igreja implica que, pelo menos para alguns hereges e cismáticos, a presença do Espírito Santo está presente em seus mistérios. Ainda mais importante, São Pedro tradicionalmente expõe o crisma como um mistério repetível, ao contrário do batismo. Um indivíduo que tenha recebido o batismo e o crisma da Igreja ainda pode cair em apostasia, e a partir dessa apostasia o rito do crisma pode ser legitimamente usado para reconciliação e vivificação da vida cristã com a presença e operação do Espírito Santo. O que isso implica para os indivíduos que são recebidos pela confissão, portanto, não é apenas que a forma dos ritos que receberam em sua heresia estava correta, mas que a vida cristã está de fato presente entre eles, mais do que seria para um ortodoxo que tenha caído em apostasia.

¹⁷ Confissão, 104.

Atos do Sétimo Concílio

Até agora estabelecemos os seguintes fatos:

- Existe uma discrepância significativa entre as reivindicações quase dogmáticas da teoria *econômica* e a realidade católica. Os Padres do Ocidente condenaram quase unanimemente a posição de São Cipriano, e assim não podemos falar de um "*consenso patrístico*" sobre o assunto.

- Os Padres Orientais expressaram reservas sobre os sacramentos heterodoxos, mas nem com a mesma extensão proposta pelos rigoristas, nem a ponto de impedir que dois grandes concílios da Igreja expressassem opiniões contrárias.

- Trullo explicitamente apoiou as decisões do Ocidente sobre a questão do rebatismo e recepção, e especificamente rejeitou a prática de São Cipriano como tendo força em qualquer lugar que não fosse sua própria província, durante sua própria vida.

- A partir do século V, vemos uma clara prova de que o crisma e a confissão eram usadas como métodos de recepção. Sacramentalmente, o uso da confissão como método de recepção implica não apenas validade de forma no batismo, mas a presença de crisma válida, e como tal a presença do Espírito Santo. Tendo estabelecido que o rebatismo não é canonicamente normativo e que os batismos de certos hereges foram aceitos pelos Padres, Concílios, e que esses batismos não eram meras "formas", mas cheios de graça em si mesmos, e da mesma forma que a crisma recebe tratamento semelhante, um passa para outros sacramentos.

A prática geral da Igreja Russa historicamente tem sido aceitar padres do Catolicismo Romano de acordo com a dignidade de suas ordens. Por essa mesma razão, é absurdo pensar na *oikonomia* sendo usada como justificação em casos onde multidões de milhares estão sendo trazidas para a Igreja, não podemos falar em *oikonomia* contornando os sacramentos agora do batismo, crisma e ordenação. Um antigo rigorista ele mesmo, o Padre Daniel Sysoev, de abençoada memória, relatou que uma das evidências mais profundas do reconhecimento dos sacramentos heterodoxos está no Sétimo Concílio Ecumênico, onde São Tarásios recebe os bispos dos Iconoclastas em sua dignidade, nem através da recepção pelo batismo nem pela reordenação. Ele fala da seguinte forma:

«São Tarásios não fala apenas como uma pessoa, mas como presidente do Concílio Ecumênico. Isso [que reconhecemos sacramentos válidos fora da Igreja] é a resposta oficial do Concílio à pergunta dos monges sobre a possibilidade de ordenação entre hereges. Toda a primeira sessão é dedicada a isso. Portanto, é o ensinamento oficial da Igreja, expresso no nível mais sério. Se os sacramentos não fossem realizados fora dos limites canônicos da igreja, então sempre haveria um rito - o Batismo. A opinião de São Ilarion (Troitsky) de que todos os sacramentos [dos hereges são inválidos] não se baseia na Tradição e contradiz o espírito e a letra dos cânones, que na unificação são dados impulsivamente. Os sacramentos dos hereges pessoalmente não condenados são aceitos porque não são pessoalmente condenados. Isso é uma

manifestação da autoridade das chaves que a Igreja possui».

O Padre Sysoev resume toda a questão assim:

*«Os sacramentos dos hereges são reconhecidos pelos Padres dos Primeiro, Segundo, Sexto e Sétimo Concílios Ecumênicos. Entre os Padres da Igreja - São Estêvão de Roma, São Vicente de Lérins, o Abençoado Agostinho, São Basílio Magno, São João Damasceno, São Marcos de Éfeso, São Teófilo o Recluso, São Filarete de Moscou, e são rejeitados por São Cipriano de Cartago e São Hilarion Troitsky».*¹⁸

São Tarásio aponta durante os Atos do Sétimo Concílio que São Meleto foi "ordenado pelos arianos; no entanto, quando ele subiu ao púlpito e pregou a consubstancialidade, sua ordenação nunca foi desaprovada"¹⁹.

Além disso, ele afirma:

«O que dizeis de Anatólio? Ele não foi Presidente do Quarto Concílio Ecumênico, mesmo tendo sido ordenado pelo ímpio Dióscoro na presença do próprio Eutiques? Não podemos então admitir aqueles que foram ordenados por hereges, uma vez que Anatólio foi assim admitido? E novamente, é a voz indubitável de Deus, que as crianças não morrerão pelos pais, mas cada um morrerá por seu

¹⁸ Ibid.

¹⁹ Atos do Sétimo Concílio.

próprio pecado. E além disso, a consagração vem de Deus»²⁰.

«A maior parte daqueles que estavam no Sexto Concílio Ecumênico foram ordenados por Sérgio, Pirro, Pedro e Paulo, principais promotores da heresia dos monotelitas, porque eles, sucessivamente, obtiveram a cátedra de Constantinopla; e de Pedro, o último destes, até o tempo do Sexto Concílio, passaram-se quinze anos, período durante o qual João, Tomás e Constantino, que também foram Sumos Sacerdotes em sucessão, receberam suas ordens dos hereges acima mencionados, mas nunca houve objeção contra eles por esse motivo: agora essa heresia continuou por mais de cinquenta anos. No entanto, os Padres do Sexto Concílio não hesitaram em condenar todos os quatro Patriarcas hereges acima mencionados, embora tivessem sido ordenados por eles»²¹.

São Tarásios assim faz o nosso argumento por nós. Ele não só aceita bispos iconoclastas sem reordenação, mas até fala de outros hereges cristológicos sendo recebidos de maneira semelhante, mesmo aqueles ordenados por arianos. No caso de São Meleto, nem se pode falar da presença latente do arianismo dentro da Igreja porque esses cismas eram formidáveis e todos pós-nicenos. Que um clérigo deva ser recebido por qualquer um dos métodos mencionados acima, e além disso que a dignidade de seu sacerdócio deva ser aceita como foi concedida, demonstra agora não apenas a presença

²⁰ Ibid.

²¹ Ibid.

dos sacramentos anteriores, mas agora também de uma eclesialidade. A partir disso, podemos confirmar que os hereges podem, em teoria, ter não apenas um batismo válido, mas também os pilares-chave da vida da Igreja expressos através de uma sucessão apostólica válida. São Tarásios confirma tanto quando afirma explicitamente que "*a consagração é de Deus*", o que exclui qualquer tipo de argumento econômico sobre a validade da forma de uma ordenação.

Cisma e Papismo

De tudo o que foi escrito até agora, entendemos que uma natureza eclesiástica genuína pode ser atribuída a certos hereges. Dos que atualmente existem, os Nestorianos e os Não-Calcedônios são claramente, pela norma canônica (não pela *economia*), para serem recebidos pela confissão de fé. Sabemos que no primeiro milênio, os Padres do Ocidente entenderam unanimemente que isso era o caso, e que os Padres e Concílios Orientais de fato adotaram esses padrões. Além disso, sabemos que em ambos os casos, existem tipos de hereges e cismáticos que recebem a graça genuína da sucessão apostólica, razão pela qual seus clérigos não são reordenados quando são trazidos para a Igreja.

O que isso deixa é a atitude da Igreja em relação aos católicos romanos e protestantes. Vale ressaltar que a consistência da Igreja muitas vezes é questionada em relação a esses grupos. Mesmo dentro da união e pré cisma, temos exemplos de latinos exigindo o rebatismo de cristãos gregos dentro de suas fronteiras, como na Sicília normanda, e ordens

recíprocas pelos gregos em seu próprio território. Essas questões são menos guiadas por preocupações eclesiológicas e sacramentais, e claramente têm natureza política. Certamente, é absurdo considerar tais coisas em sua extensão lógica, pois durante esse tempo ambas as igrejas mantiveram o reconhecimento mútuo e a comunhão. O que isso nos diz é que em certos momentos, os membros da Igreja podem ser mais guiados pela antipatia e considerações políticas do que pela aplicação consistente da doutrina.

Após 1054, uma verdadeira "consumação" do cisma levou séculos para se solidificar. Em muitos casos, uma intercomunhão de fato continuou em várias partes da Cristandade por séculos até que considerações políticas tornassem isso impossível. É seguro dizer que isso foi essencialmente tratado como um cisma "dentro" da Igreja, em vez de uma parte se dividir da Igreja católica como um todo. São Marcos de Éfeso, falando no Concílio de Florença, referiu-se à Igreja Romana como "santa" e usando todos os honoríficos relevantes para se referir ao Papa²².

Antes do Concílio de Florença, mesmo após o fracasso do Concílio de Lyon, o método padrão de receber os latinos estava de acordo com a regra geral fornecida aos cismáticos. Eles deveriam repudiar seus erros e se arrepender, após o que seriam levados diante do cálice. Teodoro Balsamon expressa essa visão por volta de 1190, sem sugestão de que devam ser batizados ou crismados²³. Nas terras da Rússia, o costume

²² Citado em Arquimandrita Ambrósio (Pogodin).

²³ Met. Kallistos Ware.

estabelecido era semelhante. No século XII, o Metropolita Cirilo de Kiev escreve:

«Se um latino deseja se submeter à lei de Rus', que ele frequente nossa Igreja por sete dias. Ele deve receber um novo nome. Quatro orações são devotamente lidas em sua presença a cada dia. Então, que ele se banhe no banho público. Ele deve abster-se de carne e produtos lácteos por sete dias, e no oitavo dia, após ter se banhado, que ele venha à Igreja. Quatro orações devem ser lidas sobre ele. Ele é vestido com roupas limpas. Uma coroa ou uma grinalda é colocada em sua cabeça. Ele é ungido com Crisma e uma vela de cera é colocada em sua mão. Ele recebe a Comunhão durante a Liturgia e daí em diante é considerado um novo cristão»²⁴.

Em meio à tentativa de reunificação das igrejas em Lyon e Ferrara-Florença, vê-se apenas uma regra concreta e estabelecida sobre a recepção dos hereges latinos no rescaldo de Florença, codificada em 1484. No auge absoluto da animosidade em relação aos latinos e à queda de Constantinopla, a Igreja determinou que o julgamento formal para os latinos deveria ser a recepção via crisma. Isso é profundo, porque diante disso, qualquer pseudo-lógica em torno de como a *oikonomia* pode ser aplicada por causa da grande quantidade de indivíduos sendo trazidos para a Igreja é reduzida. A recepção via crisma não é uma concessão à *economia* ou a qualquer outro princípio. A Igreja não viu isso como um relaxamento, como seria implicado pela *oikonomia*,

²⁴ Citado em Arquimandrita Ambrósio (Pogodin).

mas como uma punição e uma repreensão severa à heresia latina. São Marcos de Éfeso escreve assim:

«Os Latinos não são apenas cismáticos, mas hereges. No entanto, a nossa Igreja ficou em silêncio sobre isso porque [os Latinos] são tão numerosos; mas não foi esta a razão pela qual a Igreja Ortodoxa se afastou deles, porque eram hereges? Simplesmente não podemos nos unir a eles a menos que concordem em remover a adição (feita por eles) ao Símbolo [Credo], e confessem o Símbolo exatamente como nós o confessamos»²⁵.

E sobre a recepção ele escreve assim:

«Mas se eles se desviaram completamente, e isso em sua teologia sobre o Espírito Santo - pecando contra o qual é o maior dos perigos - então está claro que são hereges, e os cortamos como hereges. Por que ungirmos aqueles que vêm até nós? - isso não está claro - como hereges? O sétimo cânone do segundo Concílio Ecumênico fala assim: 'Aqueles hereges que passam para a Ortodoxia e para a sociedade daqueles que são salvos, recebemos de acordo com o rito e costume prescritos: Arianos, Macedônios, Novacianistas, que se autodenominam 'puros e melhores', Quatrodecimanos ou Tetraditas, bem como Apolinarianos. Recebemo-los sob a condição de apresentarem um documento escrito e de anatematizarem toda heresia que não esteja de acordo com o pensamento da santa, católica e apostólica Igreja de Deus, e então devem ser

²⁵ Ibid.

marcados com o selo, ou seja, ungidos com crisma na testa, olhos, narinas, boca e ouvidos. E ao serem marcados com o selo, dizemos: “O selo do dom do Espírito Santo”»²⁶.

É impossível entender isso como *economia*. São Marcos não apenas declara corajosamente sua posição como uma questão de repreensão aos Latinos, mas apela ao processo conciliar estabelecido. Fica-se a pensar por que os rigoristas escolhem adotar uma lógica que coloca sua visão dos sacramentos e recepção acima dos concílios e pais da Igreja, afirmando falsamente que estão em conformidade com eles.

O Consenso Russo

Ao demonstrar que os Pais Ocidentais rejeitaram de forma inequívoca o rebatismo de certos hereges como aceitável e defenderam a presença de sacramentos entre certos hereges, estabeleci que a posição rigorista cronológica e geograficamente nunca foi universal ou quase dogmática. Ao elaborar sobre os Concílios Ecumênicos e os Padres Orientais, também foi demonstrado que o Oriente não aceitou essa posição normativamente e, de fato, estabeleceu padrões canônicos que, em sua maior severidade, ainda reconhecem o batismo válido entre os latinos.

Um testemunho adicional da novidade geográfica e cronológica da posição rigorista é o fato de que historicamente não é prática das igrejas da Rússia adotar a

²⁶ Ibid.

postura rigorista grega. Da mesma forma, a postura grega permaneceu em completa harmonia com as decisões estabelecidas de Constantinopla em 1484, apenas cedendo à doutrina nova e moderna apresentada no século XIX.

Antes de quaisquer argumentos polêmicos sobre a “captura latina” da Rússia, já temos São José de Volotsk repetindo os argumentos ilustrados anteriormente a respeito dos Concílios Ecumênicos. Falando dos mesmos hereges, cismáticos e para-sinagogos, afirma:

«Eles confessam a Santíssima Trindade, e que nosso Senhor Jesus Cristo é chamado o verdadeiro Deus, e eles acreditam na Encarnação, mas aderem a algumas ideias heréticas. E se desejarem converter-se à fé ortodoxa e amaldiçoar sua heresia, então os livros sagrados nos comandam a não batizá-los, mas aceitá-los como batizados, e logo em seguida conceder-lhes a comunhão dos Mistérios Divinos. É sobre tais hereges que as regras sagradas, São João da Escada e a interpretação do santo Evangelista João Teólogo falam: se um herege confessa e amaldiçoa sua heresia, então ele receberá imediatamente os Santos Mistérios»²⁷.

Já foi reconhecido que as igrejas da Rússia não aceitavam os latinos através do rebatismo. A única vez em que essa prática foi questionada foi no Concílio de Moscou de 1620, que determinou de forma controversa que eles deveriam ser aceitos através do rebatismo. No entanto, essa

²⁷ O Iluminador, Palavra 15

prática durou pouco e três décadas depois foi totalmente revogada pelo Concílio de Moscou de 1655, no qual o Patriarca Nikon, de abençoada memória, declarou que o rebatismo não é uma prática canônica e determinou em vez disso recebê-los por crisma de acordo com a prática de Constantinopla. Em 1666, quando essa questão surgiu novamente, o Patriarca Macário de Antioquia viajou para as terras da Rússia para fornecer-lhes o ensinamento genuíno e tradicional da Igreja. Ele escreve assim:

«Os latinos não devem ser rebatizados: eles têm os sete sacramentos e todos os sete Concílios, e todos são batizados corretamente em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo com uma invocação da Santíssima Trindade. Devemos reconhecer o batismo deles»²⁸.

Embora não fosse um santo em si, o Patriarca Macário vinha conduzindo esta campanha dentro da Rússia utilizando documentos canônicos do Monte Atos, e representando plenamente a tradição grega da época. Além disso, ele reconhece não apenas a validade do batismo, mas também a realidade dos sete sacramentos deles. Com essa questão totalmente estabelecida na Igreja da Rússia, vemos exatamente a mesma questão na Igreja Ucraniana, então sob jurisdição de Constantinopla. São Pedro Mohyla, defensor da fé ortodoxa resistindo à *União*, torna muito claro que os latinos não devem ser rebatizados. Na verdade, ele leva o princípio canônico do *Primeiro Constantinopla e Trullo*, e explana sobre estes para incluir heresias modernas. Ele afirma

²⁸ Ibid.

especificamente que apenas os protestantes se enquadram na categoria daqueles hereges que têm o batismo, mas não os outros sacramentos, enquanto outros os mantêm.

«A essência do herege é dupla. Os primeiros são aqueles que não acreditam na Santíssima Trindade e que não batizam em três imersões em nome do Pai e do Filho e do Espírito Santo: estes, como os Helenos (pagãos), devem ser batizados ...

O segundo são aqueles que acreditam em Deus e na Trindade, e no nome do Pai e do Filho e do Espírito Santo, são batizados em três imersões: mas têm suas próprias ilusões e várias heresias, e além do batismo, não têm os outros mistérios da Igreja. Entre estes estão os Saxões (Luteranos) e Calvinistas, e outros semelhantes. Batizá-los não serve de nada, pois já foram batizados, mas precisamente após a renúncia de suas heresias malditas e a confissão da fé Ortodoxa, são ungidos com o santo crisma.

O terceiro pertence aos cismáticos, tendo todos os sete sacramentos e ritos da Igreja; mas separaram-se da unidade da Igreja e da santa catolicidade ortodoxa ... Não os batizamos, e na medida em que receberam a crisma deles próprios, não os crismamos com o santo crisma, mas após renunciarem ao seu cisma, confessam o símbolo da

fé, são purificados por suas orações e permissão dos hierarcas»²⁹.

Eu entendo que muitos têm problemas com o status de São Pedro Mohyla na Igreja, acusando-o de latinização. Apesar disso, é demonstravelmente o caso que suas declarações mantêm a consistência que os teóricos econômicos não conseguem reunir, pois não há contradição entre a prática da Igreja e sua eclesiologia. A posição de Mohyla é inequivocamente também a prática da Igreja Russa em geral. O Arcebispo Benjamin em seu *Novaya Skrizhal* defende essa visão em 1899:

«Todos os hereges são divididos em três tipos. Ao primeiro pertencem àqueles que não acreditam na Santa Trindade Consubstancial e não realizam o batismo por imersão tripla na água; estes, juntamente com pagãos e muçulmanos, devem ser batizados conforme o Cânon 19 do Primeiro Concílio Ecumênico. Hereges do segundo tipo são aqueles que acreditam no Único Deus na Trindade e são batizados por imersão tripla, mas têm suas próprias ilusões e heresias e, com exceção do batismo, ou não reconhecem outros sacramentos ou, ao realizar outros sacramentos de forma inadequada, rejeitam a crisma. Eles não devem ser batizados porque já foram batizados, mas, após a renúncia de suas heresias e confissão da Fé Ortodoxa, devem ser unidos à Igreja através do sacramento da Crisma, conforme prescrito pelo

²⁹ Decisão sobre a Receção de Hereges que vêm para a Santa Igreja Apostólica e Católica/ Trebnik de São Pedro Mohyla, Kyiv, 1646, p. 164).

Cânion 7 do Segundo Concílio Ecumênico. O terceiro tipo de hereges, chamados dissidentes, mantêm todos os sete sacramentos, incluindo a crisma, mas, tendo se separado da unidade da Igreja Ortodoxa, ousam adicionar às puras confissões de fé suas próprias ilusões, que são contrárias aos ensinamentos antigos dos Apóstolos e Pais da Igreja, e introduzem muitas visões perniciosas na igreja e, ao rejeitar os antigos ritos piedosos da Igreja, introduzem novas tradições, que são contrárias ao espírito de piedade. Estes não são batizados pela segunda vez nem são ungidos com o Santo Crisma. Após a renúncia de suas ilusões e arrependimento de seus pecados, eles confessam o Símbolo de Fé Ortodoxo e são purificados de seus pecados pelas orações e absolvição hierárquica»³⁰.

São Filarete de Moscou fornece talvez a declaração mais clara e frequentemente citada (como em Florovsky) confirmando a graça e a eclesialidade das confissões heterodoxas. Ele escreve:

«Saibam que não presumo chamar falsa qualquer Igreja que acredite que Jesus é o Cristo. A Igreja Cristã só pode ser puramente verdadeira, confessando o ensinamento divino verdadeiro e salvífico sem as misturas falsas e opiniões perniciosas dos homens, ou não puramente verdadeira, misturando com o ensinamento verdadeiro e salvífico da fé em Cristo as falsas e perniciosas opiniões dos homens ... mas eu

³⁰ Citado em Arquimandrita Ambrósio (Pogodin).

simplesmente as observo; em parte vejo como o Cabeça e Senhor da Igreja cura as muitas feridas profundas da antiga serpente em todas as partes e membros de seu Corpo, aplicando agora remédios suaves, agora fortes, até mesmo fogo e ferro, para amolecer a dureza, extrair o veneno, limpar feridas, separar crescimentos malignos, restaurar espírito e vida nos membros entorpecidos e meio mortos. Dessa forma, atesto minha fé de que, no final, o poder de Deus triunfará sobre a fraqueza humana, o bem sobre o mal, a unidade sobre a divisão, a vida sobre a morte»³¹.

As visões de São Filarete serão posteriormente repetidas por São Sofrônio de Essex e pelo Padre Dimitru Staniloae, que também, se Deus quiser, serão canonizados em um futuro próximo. Em última análise, esta é também a compreensão da Igreja Russa contemporânea. Não obstante as declarações claras de São Ilarion Troitsky em contrário, as únicas posições dominantes dentro da Igreja Russa são aquelas de São Filarete, que fala da graça genuína operando nos membros e sacramentos das igrejas heterodoxas, e daqueles como São Serafim Sobolev, que mantêm algo semelhante a uma visão "agostiniana", de que os sacramentos dos heterodoxos são genuínos e ativos, mas não benéficos para sua salvação.

O seguinte ilustra isso claramente:

«Somos indivíduos privados; e em suas opiniões eles devem conformar-se à decisão da Igreja

³¹ Citado em Pe. Georges Florovsky, *Os Limites da Igreja*.

Ortodoxa. Parece que nossa Igreja está sendo condescendente com os católicos e reconhece o poder não apenas do batismo dos católicos e de outros sacramentos, mas também do sacerdócio, o que é muito significativo»³².

«O sacramento do episcopado é mutuamente reconhecido por nós [com os católicos] e respeitado»³³.

«Entre os erros de Vladimir Solovyov, deve-se também mencionar seu chamamento ao catolicismo como a Igreja. O catolicismo deveria ser chamado de cisma com confissão herética, devido ao qual, embora haja sucessão apostólica com os sacramentos aqui, mas a graça regeneradora interna do Espírito Santo não é eficaz para os católicos e, portanto, não os regenera e não os salva. Vladimir Soloviev está ainda mais equivocado quando chama o protestantismo de Igreja. Não há graça regeneradora aqui de forma alguma, pois não há sacramento da crisma santa e não há sucessão apostólica. Portanto, o protestantismo, como uma reunião não autorizada, está ainda mais distante, do que o latinismo, da Igreja Ortodoxa ... embora, de acordo com a sucessão apostólica, a graça regeneradora interna

³² São Teofano, o Recluso, citado por Sergei Fedorov, *A Realidade dos Sacramentos Fora da Igreja*.

³³ São Nicolau do Japão, *Ibid*.

seja comunicada no catolicismo através dos sacramentos do batismo e da crisma»³⁴.

"Qualquer pessoa batizada em nome da Trindade é cristã, não importa a confissão à qual pertença"³⁵.

«A Igreja Ortodoxa, através das palavras dos santos padres, afirma que a salvação só pode ser alcançada na Igreja de Cristo. Ao mesmo tempo, no entanto, as comunidades que se afastaram da ortodoxia nunca foram consideradas totalmente privadas da graça de Deus. Qualquer ruptura na comunhão com a Igreja inevitavelmente leva a uma erosão da vida cheia de graça dela, mas nem sempre à sua perda completa nessas comunidades separadas. Por isso, a Igreja Ortodoxa não recebe aqueles que vêm até ela de comunidades não ortodoxas apenas através do sacramento do batismo. Apesar da ruptura da unidade, permanece uma certa comunhão incompleta que serve como garantia de um retorno à unidade na Igreja, à plenitude e unidade católicas ... O status eclesial daqueles que se separaram da Igreja não se presta a uma definição simples. Num cristianismo dividido, ainda existem certas características que o tornam uno: a palavra de Deus, a fé em Cristo como Deus e

³⁴ Citado por Valery Sinilshikov, São Serafim Bogucharsky *Sobre A Realidade Dos Sacramentos Heréticos*

³⁵ São Filarete de Moscou, citado por Sergei Fedorov, *A Realidade dos Sacramentos Fora da Igreja*.

*salvador vindo em carne (1 Jo 1:1-2; 4, 2, 9), e
devoção sincera»³⁶.*

O Discurso Grego

A posição rigorista retira sua legitimidade de duas fontes como tal. São Nicodemos o Hagiorita e os Padres Kollyvades são apresentados como os verdadeiros detentores da tradição da Igreja, e o Concílio de Constantinopla de 1756 que colocou suas interpretações em prática. Até agora, foi demonstrado que essa posição não representa de fato a tradição da Igreja, seus concílios ou seus Padres. Os Padres Kollyvades também são o ponto de partida para a "teoria econômica" que é expressa nas interpretações de São Nicodemos dos cânone no *Rudder*.

São Nicodemos escreve:

«O batismo latino é erroneamente referido por esse nome: não é de forma alguma um batismo, mas simplesmente uma lavagem. É por isso que não dizemos que 'rebatizamos' os latinos, mas os 'batizamos'. Os latinos não são batizados, pois não realizam a imersão tripla no batismo, que tem sido uma tradição na Igreja Ortodoxa desde os apóstolos desde o início»³⁷.

Voltaremos a este argumento mais tarde. Primeiro é necessário estabelecer precisamente qual é a tradição da Igreja Grega durante este tempo. Pouco antes de

³⁶ Concílio Jubilar dos Bispos da Igreja Ortodoxa Russa, "Princípios Básicos da Atitude para com os Não-Ortodoxos".

³⁷ Citado em Arquimandrita Ambrósio (Pogodin).

Constantinopla 1484, com as opiniões de São Marcos de Éfeso sendo bem conhecidas e estabelecidas pelo partido anti-unionista, São Gennadios Scholarios faz, no entanto, a seguinte declaração sobre Latinos e Armênios:

"A seguinte pergunta foi feita pelos monges, se é aceitável para os Armênios e os peregrinos latinos participarem da *Panagia*. Dizemos que vocês também devem distribuir o *antidoron* para eles. Pois eles são cristãos e por essa razão vieram de tão longas distâncias para venerar o túmulo do Mestre. E embora tenham sido separados de nós por várias razões relacionadas à fé, e sejam heterodoxos, sendo cristãos, eles buscam com fé e piedade sua santificação; e devemos concedê-la a eles... Somente o Grande Mistério da Comunhão não deve ser distribuído a eles. E se alguém deles estiver disposto a ficar e entender, eles devem primeiro negar suas crenças, e então confessar a glória da Igreja católica, então serão dignos da comunhão. Essa é a prática da Igreja católica dos cristãos. Daqui em diante, os santos patriarcas que presidiram uma liturgia festiva, aceitaram tanto os Armênios quanto os Latinos que vieram com piedade à liturgia, não os afastaram, e antes de partirem, permitiram que venerassem e ofereceram-lhes a mão direita patriarcal para beijar, e os abençoaram e deram-lhes *antidoron*"³⁸.

A partir disso, podemos ver que após Constantinopla 1484, a crisma não era uma normalização, mas sim uma aplicação rigorosa da rigidez que se seguiu. Era inconcebível para a Igreja Ecumênica que os latinos fossem rebatizados.

³⁸ São Gennadios Scholarius, Epístola aos Monges do Sinai, p.539.

Também se pode presumir que, uma vez que o Concílio de 1484 falou apenas da recepção dos latinos, as palavras de Scholarios ainda se aplicariam aos não-calcedônios. Indo além, se Constantinopla 1484 não é suficiente para estabelecer essa prática, a Igreja pode contar com mais dois Concílios que foram aceitos com autoridade dogmática e ampla aceitação universal. O primeiro entre eles é o Concílio de Iasi (1642), que apoiou a Confissão de São Pedro Mohyla e afirmou o seguinte sobre o rebatismo:

«Este mistério [do batismo] uma vez recebido não deve ser repetido, desde que a pessoa que ministrou o batismo tenha acreditado ortodoxamente em três Pessoas em um Deus e pronunciado com precisão, sem alteração, as palavras mencionadas: ou seja, em nome do Pai e do Filho, e do Espírito Santo. Amém»³⁹.

Mais importante ainda, isso é repetido pelo Concílio de Jerusalém, expresso na *confissão de Dositheus*. Ele diz:

"Além disso, rejeitamos como algo abominável e pernicioso a noção de que quando a fé é fraca, a integridade do Mistério é prejudicada. Pois os hereges que renunciam à sua heresia e se juntam à Igreja Católica são recebidos pela Igreja; embora tenham recebido seu Batismo válido com fraqueza de fé. Portanto, quando depois adquirem a fé perfeita, não são batizados novamente"⁴⁰.

Os rigoristas geralmente apontam as declarações de Dositheus sobre a forma do batismo latino como "pecado

³⁹ Citado por Craig Truglia, *Confissão de São Pedro Mogila e o Sínodo de 1642*.

⁴⁰ *Confissão de Dositheus*, Decreto 15

mortal". No entanto, isso não faz nada para demonstrar sua posição. O argumento de Dositheus aponta que ao estabelecer a aspersão como padrão em vez de regra, a forma do batismo latino representa um risco de não ser batizado. Se fosse claro que a forma estava fundamentalmente incorreta, não haveria falar de "risco", mas seria simplesmente declarado que eles não foram batizados. Esta é a única maneira de conciliar as declarações iniciais de Dositheus, bem como a seguinte condenação do argumento de São Cipriano:

«Assim [São Cipriano e seus seguidores] interpretaram erroneamente a tradição apostólica e reduziram o significado do que o Apóstolo diz [uma fé, um Senhor, um batismo] de forma geral ... Assim, o grande Cipriano escreveu decisivamente em concordância, dizendo que os hereges, de acordo com o que Jeremias disse no segundo capítulo, 'abandonaram a fonte de água viva, e cavaram cisternas rotas para si mesmos, que não podiam reter água' (Jr 2:13). Portanto, Jerônimo também escreveu no diálogo contra os luciferianos: 'O abençoado Cipriano tentou evitar os lagos frequentados comumente, e não beber a água de outra pessoa.' É por isso que Cipriano rejeitou o batismo dos hereges, mas em vão. No entanto, ele não fez isso por amor às disputas e não aprovou essa decisão com anátema, e, portanto, não foi condenado como herege, porque ele não 'persistiu em sua opinião'»⁴¹.

⁴¹ Citado por Sergei Fedorov, *A Realidade dos Sacramentos Fora da Igreja*.

Isso nos deixa agora com quatro concílios que, por virtude de sua metodologia de recepção, afirmam os sacramentos dos heterodoxos: Constantinopla 1484, Iasi 1642, Jerusalém 1672 e Moscou 1666. Essa visão também é endossada na *Encíclica de 1723 dos Patriarcas Orientais*:

«Rejeitamos como uma abominação mais repugnante [a opinião] de que a falta de fé viola a plenitude do Sacramento. Porque os hereges (que a Igreja aceita depois de terem rejeitado a heresia e se unido à Igreja Católica), apesar de sua fé inicialmente falha, receberam um batismo perfeito; portanto, quando adquirem posteriormente uma fé perfeita, não são rebatizados»⁴².

Palavras duras considerando que a premissa do argumento rigorista é que o batismo é normativo, e a crisma pode ocorrer por *economia* se a situação permitir. A evidência clara é que a Igreja fala com uma voz comum - rebatizar alguém que recebe seu batismo de certos grupos heréticos é um erro, uma abominação e uma negação do próprio batismo. O único concílio então, que prevê qualquer outra interpretação é o de Constantinopla de 1756, que igualmente usa apenas o argumento da "forma". Sobre este concílio, São Nicodemos Milas escreve:

«A Igreja nunca condenou o batismo feito por aspensão. Não só isso, mas a própria Igreja permitiu tal forma de batismo em caso de necessidade e considerou o batismo por meio de

⁴² Ibid.

aspersão como não contrário à tradição apostólica».

Portanto, a decisão acima mencionada do Concílio de Constantinopla não pode ser considerada vinculativa para toda a Igreja Ortodoxa, pois é contrária à prática da Igreja Oriental de todos os séculos e, particularmente, à prática da própria Igreja Grega desde o tempo da divisão das Igrejas até o tempo daquele Concílio em Constantinopla. Como resultado das condições excepcionais que surgiram nas relações entre a Igreja Grega e Latina, o Concílio de 1756 em Constantinopla promulgou a exigência de rebatizar todo católico romano que deseje converter-se à Igreja Ortodoxa. Uma exigência semelhante, provocada por um conjunto semelhante de circunstâncias enfrentadas pela Igreja Grega, foi decretada por um dos Concílios de Moscou em 1620. Mas essas exigências, desviando-se de muitos séculos da prática da Igreja Oriental, vista como um exemplo extremo de rigor, inevitavelmente exigido pelas circunstâncias desfavoráveis da época, não tem, nem pode ter, um significado universal. Além disso, nunca foi o caso de que Constantinopla em 1756 tenha recebido aceitação universal pela Igreja.

Na verdade, São Filarete de Moscou escreve a respeito:

«A questão é: quem é mais confiável para seguir, quatro patriarcas e o concílio de 1484, ou três patriarcas de 1756? Um grande concílio poderia mudar a decisão de um menor; mas a minoria não pode tirar a força da decisão de um concílio maior anterior».

Ele ainda afirma:

«Se aqueles que são batizados por aspersão, de acordo com a opinião de Constantinopla, não são batizados: como a 'condescendência econômica' pode fazê-los batizados, sem lhes fornecer o batismo? Se a Igreja Grega acusa a Igreja Russa de ser responsável por reconhecer como batizados aqueles que os gregos reconhecem como não recebidos, então a Igreja Grega acusa a Igreja Russa de ter pecado gravemente, e não existe unidade eclesial ... Se realmente houver um testemunho digno: seria difícil acreditar que o erudito [Constantino] Oikonomos considera o batismo ocidental tanto válido quanto inválido, visto que esta é a vontade da Igreja que o aspergido seja tanto batizado quanto não batizado? Não está o poder do batismo no nome da Santíssima Trindade, e na graça misteriosa concedida a esta ação por Cristo nosso Deus?»

Voltando ao argumento feito por São Nicodemus e os Kollyvades, o argumento é principalmente uma questão de forma, que implica substância. Isso cria várias questões-chave para o rigorista. Primeiramente, não lida com o simples fato de que o batismo latino por aspersão já era utilizado séculos antes do cisma, e é explicitamente mencionado na *Didaquê* como um método válido que pode ser usado:

«Mas se não tiveres água viva, batiza em outra água; e se não podes em fria, em morna. Mas se não tiveres nenhuma, derrama água três vezes sobre a

*cabeça em nome do Pai e do Filho e do Espírito Santo».*⁴³

Essa prática havia se tornado quase padrão na Igreja Latina até o décimo século. No entanto, se assumirmos que a forma informa a substância, e o batismo latino é inaceitável por sua forma deficiente, como então o argumento "econômico" pode ser aplicado? Se formos consistentes e usarmos a visão dos teóricos *econômicos* de que poderíamos aceitar os batismos dos arianos por sua imersão, e, portanto, não dos latinos, como é que a Igreja, até este momento, estava aceitando os latinos? A *Oikonomia* sob tais circunstâncias nem deveria ser possível, uma vez que o único critério para seu uso, a validade da forma, não está presente.

Também surge a questão de quão essencial é esse argumento. Se assumirmos que o único aspecto válido de um batismo heterodoxo, que tem o valor ontológico de um banho, é sua forma, não estamos traindo de alguma forma São Nicodemus quando aceitamos batismos por aspersão? São tais batismos mesmo "teoricamente" válidos? Pois se a forma do batismo é o verdadeiro indicador do que nos permite praticar a *oikonomia*, então os rigoristas têm, em última instância, um padrão mínimo do que constitui uma forma válida, porém vazia. Isso suscita a questão. É a invocação da Trindade aquilo que possui um poder inerente que torna um batismo latino ontologicamente diferente de qualquer outra ablução?

⁴³ Didaquê, 7

Sabemos que, de acordo com São Nicodemus e *Constantinopla* 1756, a forma é corrompida e inválida. Qual é a "chave faltante", então, que nos permite ainda aceitar tal batismo? O que torna um batismo latino ontologicamente diferente de uma ablução ritual muçulmana ou judaica? Se é de fato o nome da Santíssima Trindade, então a visão se auto-refuta, e significa que a invocação da Santíssima Trindade no batismo de fato confere um grau de valor ontológico ao rito.

Vale mencionar também que as interpretações de São Nicodemus contidas no *Rudder* estão elas mesmas em questão. Há preocupações bem documentadas sobre revisões obrigatórias feitas em seus escritos iniciais no *Rudder* sobre o assunto, mencionadas em um artigo do Padre John Cox e por Theodore Giankou. Mas mesmo que assumamos, incorretamente, que São Nicodemus revisou seus escritos iniciais sobre a questão do rebatismo, e sinceramente manteve sua interpretação canônica sem precedentes, encontramos que ele se contradiz ao explicar outros cânones.

Por exemplo, sua interpretação do Cânon 66 de *Cartago* afirma:

«O presente Cânon decreta que se as pessoas batizadas pelos donatistas em sua infância aprenderem a verdade da Ortodoxia após atingirem a maioridade e a discrição, e vierem a odiar a cacodoxia, quer dizer, eles, visto que foram batizados no batismo realizado de acordo com a tradição, ou seja, aquele realizado pelos eclesiásticos ortodoxos (que é um só, como diz São Paulo), não devem ser batizados novamente, mas é

claro, devem ser obrigados a anatematizar a heresia de Donato, e então, após a imposição das mãos do bispo ou sacerdote, de acordo com o antigo procedimento da Igreja⁴⁴, serem recebidos na Igreja católica ...»

No entanto, mesmo que assumamos que São Nicodemus possa ser levado ao pé da letra quanto à maneira de recepção dos batismos, isso não explica o método triplo de recepção. Como podemos não apenas aceitar os batismos dos hereges, mas também sua crisma? Sua ordenação? É claro que desde a época de São Tarásios de Constantinopla, bem como nos posteriores Concílios Cartagineses, aceitamos até mesmo as ordenações de certos hereges. A prática da Igreja Russa hoje corresponde a isso, e esse fato foi até aceito por São Filarete de Moscou, que elaborou o rito pelo qual um clérigo herege deveria ser revestido.

São Serafim Sobolev, conhecido por sua postura contra o ecumenismo, expressa igualmente essa visão em sua repreensão ao Metropolita Antônio Khrapovitsky, que defendia a visão rigorista. Ele afirma:

«A visão de que os católicos estão sem graça e são pagãos está em desacordo com os ensinamentos da Igreja Ortodoxa e é errônea. Essa falácia aumenta ainda mais, pois involuntariamente levanta a questão: se não há graça nos Sacramentos Católicos, então como a Igreja Russa recebe clérigos católicos em sua dignidade atual? Não se pode concordar com a opinião do falecido Metropolita

⁴⁴ Ver c. VIII do Primeiro Concílio Ecumênico.

Antônio [Khrapovitsky] de que a graça do sacerdócio lhes é concedida no sacramento do arrependimento quando se convertem à Ortodoxia. Tal opinião não pode ser justificada nos cânones, pois nenhum deles diz que hereges com graus eclesiásticos, ao se converterem à Ortodoxia, devem receber através do arrependimento o dom do sacerdócio. É impossível encontrar confirmação disso nos Santos Padres da Igreja, que nunca ensinaram que quando um sacramento era realizado, o dom de outro sacramento era comunicado simultaneamente»⁴⁵.

Na verdade, este foi o método de recepção aplicado a São Alexis Toth, que com todos os seus fiéis foi recebido pela mera confissão da fé na comunhão normalizada. Quão de perto isso ecoa a prática russa de receber os *Uniatas*! Este é apenas mais um exemplo de tal recepção: "Bispo Porfírio Uspensky, ao descrever sua audiência com o Patriarca de Constantinopla em 1843, escreve que informou ao Patriarca que em 1841, 13.000 *Uniatas* se reuniram à Igreja Ortodoxa Russa. O Patriarca perguntou: 'Você os batizou?'

O Bispo (então Arquimandrita) Porfírio Uspensky deu uma resposta negativa, explicando ao Patriarca que 'os *Uniatas*, por sua convicção interior e fé, sempre estiveram em comunhão com nossa Igreja e não precisavam ser rebatizados'⁴⁶.

⁴⁵ Sobre o Artigo "Servindo a Rússia", em Distorção da Verdade Ortodoxa no Pensamento Teológico Russo. 1943, p. 303.

⁴⁶ Citado no Arquimandrita Ambrósio (Pogodin).

Esta também foi a política de São Tikhon de Moscou, Metropolita Eulógio Georgievsky e Arcebispo Georges Wagner, todos os quais rotineiramente recebiam clérigos latinos por meio de revestimenta, não de reordenação. Essa tradição continuou até hoje, com exemplos notáveis sendo a recepção do Hieromonge Gabriel Bunge.

Em última análise, a teoria *econômica* não pode explicar tais fenômenos sem recorrer a uma espécie de racionalização *pós-hoc*. Que discurso pode haver sobre a forma agora? Os latinos mantiveram uma forma adequada não apenas de batismo, mas agora também de crisma e ordenação? Será que a "*Sucessão Apostólica*" se transmite de tal maneira que agora somos capazes de contornar a imposição das mãos, fornecendo os dons do Espírito aos clérigos ordenados além de nossas fronteiras?

Conclusão e a Igreja Hoje

Senti que escrever este artigo era necessário devido às muitas correntes de pensamento que predominam na Ortodoxia no Ocidente. A internet tem proporcionado uma infinidade de bênçãos para as pessoas que agora estão familiarizadas com a tradição ortodoxa. Estas acorrem à Igreja, buscando suas riquezas espirituais e, em última instância, a própria salvação. Apesar disso, o acesso à informação também abriu caminho para qualquer tipo de demagogia se espalhar facilmente, desde as vertentes liberais da Ortodoxia até os exemplos mais rigorosos de Ortodoxia "*Verdadeira*" ou "*Genuína*".

O fato é que as opiniões expressas neste artigo são factualmente as da maioria da Igreja hoje. Excetuando-se os Bispos individuais, é política praticamente de toda Igreja Ortodoxa receber certos heterodoxos por meios diferentes do batismo, e reconhecer implicitamente ou explicitamente a validade de seus sacramentos. As Igrejas de Antioquia e Alexandria têm relações prósperas com seus homólogos não-calcedonianos e uniatas com base nisso, enquanto a Igreja Russa continua a receber clérigos latinos hoje através de revestimenta, não reordenação. Em todas as jurisdições dos Estados Unidos, essa continua sendo a política geral. Em toda a Ortodoxia, nenhum corpo autocéfalo aceita o rigorismo como ensinamento normativo. Até onde sei, apenas o Monte Athos e ROCOR têm uma posição oficial sobre isso, ambos sob a *omoforia* de Patriarcados que rejeitam o ensinamento.

Mesmo hoje, vemos que esse problema criou cismas dentro do corpo de Cristo, contra as reprimendas de São Paulo, dizendo: *"Porque antes de tudo ouço que, quando vos ajuntais na igreja, há entre vós dissensões; e em parte o creio"*. (1 Cor 11:18). Agora existe um cisma no Reino Unido entre várias jurisdições dentro da Igreja de Moscou, onde a maneira de recepção causou agora uma divisão interna. Essas questões se tornam motivo de preocupação, confusão e hostilidade indevida entre os membros da Igreja de Cristo. Com a tradição da Igreja sendo abundantemente clara conforme delineado, não há desculpa para que essas coisas aconteçam. O que um convertido deve fazer?

Muitos têm sido levados à tristeza, confusão ou pretensão farisaica ao enfrentar os argumentos do rigorismo. Ou eles se baseiam na ignorância sobre a política da Igreja, ou

assumem que a Igreja é vítima da agora dominante "pan-heresia do Ecumenismo". Muitos desses foram completamente convencidos de que rejeitar a visão rigorista indica não apenas uma opinião errônea, mas questiona cada pedaço de teologia apresentada por aqueles que a rejeitam como indivíduos carentes de *phronema* ou do "ethos" ortodoxo. É mais nobre, portanto, demonstrar a tais indivíduos que a Igreja à qual eles se comprometeram não está praticando erro em tal escala, mas está atualmente consistente consigo mesma, e sempre foi assim.

Os únicos argumentos genuínos que podem ser feitos dentro do consenso patrístico são a questão de saber se a salvação é possível fora da Igreja. Não toquei em minha opinião pessoal sobre este assunto, mas está claro que Santos de alguma significância certamente pensavam assim. Entre estes, São Filarete de Moscou, São Sofrônio de Essex, e os Padres não canonizados Dimitru Staniloae e Georges Florovsky. Staniloae e Sofrônio expressam as coisas de forma mais adequada na minha opinião:

«Somente a Igreja única e verdadeira pode ter a plenitude da graça. Todas as outras Igrejas, no entanto, têm graça por causa de sua fé em Cristo, mas não em sua plenitude. Além disso, podemos acreditar que nos nossos dias ainda existem pessoas que, pela graça do Espírito Santo, são iguais aos grandes Santos da Igreja dos tempos antigos. (Estou dizendo isso em conexão com o que ouvi sobre várias pessoas na Rússia.) [Isso é] porque Cristo é o mesmo ontem, hoje e para sempre (Hb

13:8). Tudo isso é a verdade. Quem se afasta dessa fé não permanecerá»⁴⁷.

«Mas aqui a questão é colocada: quais são as outras confissões cristãs que não confessam tal união íntima e eficaz de Cristo integral nelas? Sustentamos que são igrejas incompletas, algumas mais próximas da plenitude, outras mais distantes ... Sustentamos que as confissões não ortodoxas são grupos separados que foram formados em uma certa relação com a Igreja plena e existem em uma certa relação com ela, mas não compartilham da plena luz e poder de Cristo, o Sol. Assim, de certa forma, a Igreja inclui todas as confissões divididas dela, porque elas não poderiam se afastar completamente da Tradição presente [na Igreja]. Mas a Igreja no sentido pleno da palavra é apenas a Igreja Ortodoxa»⁴⁸.

São Sofrônio afirma ainda mais, sob o perigo de acusações de "Ecumenismo":

«O argumento não é de modo algum que a unidade com os ocidentais deva ser alcançada através de 'compromissos' em nossa própria fé, mas que a união, ou pelo menos a reaproximação, é impossível senão através do contato destemido em nossa própria vida espiritual, na vida em conjunto ... Mas, para isso é necessário dar um passo em

⁴⁷ Citado em Seraphim Danckaert, "Duas Escolas: O que o Concílio de Creta Significa para o Futuro da Teologia Ortodoxa".

⁴⁸ Citado em Seraphim Danckaert, "Duas Escolas: O que o Concílio de Creta Significa para o Futuro da Teologia Ortodoxa".

direção à comunhão na oração com eles ... Estes pensamentos assustaram aqueles com quem falei»⁴⁹.

Se estão corretos ou não, ainda está por ser visto. O que demonstrei de forma decisiva nisso é, no mínimo, a compreensão "agostiniana" dos sacramentos. Se salvíficos ou não, corpos heterodoxos cujas origens estão na Igreja Ortodoxa de fato possuem sacramentos válidos, e isso é evidenciado pelo consenso dos Padres do Ocidente, e pela tradição canônica e patrística de toda a Igreja Ortodoxa. Nossos santos falam com uma voz comum sobre este assunto, e a posição é mantida por um Concílio Ecumênico, *Trullo*, e não menos que três subsequentes Concílios universalmente aceitos, bem como uma infinidade de confissões e declarações comuns de fé. O que anteriormente parecia, por mera pretensão subcultural, que o argumento rigorista é apoiado pela "*tradição da Igreja*" contra o Ecumenismo pós-Vaticano II, acaba sendo um tigre de papel diante das evidências patrísticas.

A tradição da Igreja marca suas opiniões sem sempre necessariamente elaborar sobre elas. Apesar de suas tentativas de se posicionar como a visão "*tradicional*", os rigoristas invertem completamente essa relação. Com base na questão de "*como os heterodoxos podem ter sacramentos quando a Igreja é canonicamente uma?*", eles criam uma hermenêutica sem brilho e ineficaz para explicar o assunto.

⁴⁹ São Sofrônio de Essex, Citado em *A Cruz da Solidão: A Correspondência de São Sofrônio e Arquidiácono Georges Florovsky*, p. 105

Nosso método parte da própria tradição, de suas conclusões e declarações, e então tenta estabelecer um arcabouço teórico a partir disso, ou deixa a questão ao mistério. Como o Padre Georges Florovsky afirma em "Os Limites da Igreja":

«Uma coisa permanece obscura. Como a atividade do Espírito continua além das fronteiras canônicas da Igreja? Qual é a validade dos sacramentos sem comunhão, das vestes roubadas, dos sacramentos nas mãos dos usurpadores? ... A Igreja realiza o sacramento e, nela, Cristo o sumo sacerdote ... Pode não seguir, talvez, que devamos dizer que os cismáticos ainda estão na Igreja. Em todo caso, isso não seria preciso e soa equívoco. Seria mais correto dizer que a Igreja continua a trabalhar nos cismas na expectativa daquela hora misteriosa em que o coração obstinado será derretido no calor da graça proveniente de Deus, quando a vontade e sede de comunhão e unidade finalmente irão explodir em chamas. A 'validade' dos sacramentos entre os cismáticos é a garantia misteriosa de seu retorno à plenitude e unidade Católicas».

Este artigo demonstrou algo inteiramente simples. A Igreja não está em erro, a Igreja continua a falar com a voz da verdade e de forma alguma se compromete através dos seus métodos de recepção. Os convertidos não têm nada a temer dos seus padres que corretamente os exortam a ser recebidos das suas tradições através dos ritos adequados, e qualquer pessoa proveniente do Cristianismo latino ou não-calcedoniano estaria certa em questionar um padre que

insiste absolutamente que o que receberam na sua igreja era "inválido".

Bibliografia e Recursos

1. Archimandrite Ambrosius (Pogodin), On the Question of the Order of
2. Reception of Persons into the Orthodox Church, Coming to Her from Other Christian Churches.
3. Aletheia | Orthodox Theology, Councils, Fathers, and Authoritative
4. Theologians – Criteria for Recognition of Baptisms Conducted Outside the Orthodox Church
5. Codex Justinianus, Do Valid Sacraments Exist Outside the Church?
6. A Florilegium.
7. Codex Justinianus, Did Patriarch Dositheus Support Rebaptism? Codex Justinianus, Why I Don't Support Re-Baptism. Codex Justinianus, No Salvation Outside the Church? A Florilegium. Codex Justinianus & Ubi Petrus, Rebaptism, Chrismation and Reception of Converts.
8. Fr. Georges Florovsky, The Limits of the Church.
9. Fr. John Cox, Can You Baptize Without Baptism? Review: The
10. Ecclesiological Renovation of Vatican II by Fr. Peter Heers.
11. Seraphim Hamilton, Why I am not a Sacramental Rigorist. Seraphim Hamilton, The Paradox of Christian Division. Sergei Federov, Teaching About the Validity of Sacraments in Non-
12. Church Communities According to the Epistle of the Eastern Patriarchs.